

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 056 DE 01 DE MARÇO de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA-SECTET, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando necessidades institucionais no âmbito desta Sectet quanto à alimentação e/ou gerenciamento do Sistema e-Jurisdicionados do TCE; Considerando todos os ditames legais que tratam do tema Prestação de Contas de Gestão dos Recursos Públicos Estaduais Anual, dentre outros, as Resoluções TCE nºs. 18.974/2017, 18.975/2017, 18.919/2017 e 18.968/2017;

Considerando, em especial, a Resolução TCE Nº 18.974/2017, que estabelece procedimentos para operacionalização do Sistema e-Jurisdicionados, inclusive quanto ao cadastramento de Usuários/Administradores e disponibilização de senhas às Unidades Jurisdicionadas, bem como, em seus Artigos 5º, 10º e 11º, a necessidade de Ato formal de designação, delegando responsabilidades a Servidores para que os mesmos possam exercer atribuições no referido Sistema

RESOLVE:

Designar os Servidores a seguir relacionados para exercer atribuições no Sistema e-Jurisdicionados do TCE:

Nome completo	CPF	Endereço do Correio Eletrônico	Cargo	Vínculo Funcional	Perfil
Carlos Edilson de Almeida Maneschky	066166902-53	carlos.maneschy@sectet.pa.gov.br	Secretário de Estado	Cargo em Comissão	Usuário administrador
Maurício Coelho Ribeiro	236788952-04	mauricio.ribeiro@sectet.pa.gov.br	Diretor da DAF	Cargo em Comissão	Usuário administrador

Fica delegada a função de alimentar/gerir as informações do Sistema e-Jurisdicionados do TCE ao(s) Servidor (es) eventualmente designado(s), conforme atividades que serão coordenados pelo Gestor Máximo e ou Servidor(es) delegado(s), se for o caso, pelo Servidor com perfil Administrador, coordenador geral das atividades a serem realizadas e controle de sua evolução/registo/encaminhamento do processo de Prestação de Contas Anual de Gestão ao TCE.

O(s) referido(s) Servidor (es) poderá(ão) solicitar o devido apoio e/ou orientar aos demais Servidores/Unidades organizacionais do quadro institucional, visando atendimento das demandas constantes no Sistema e-Jurisdicionados, conforme atribuições do Cargo/Função/Unidade Organizacional frente às necessidades de informação, independentemente de acesso/perfil comum, envidando todos os esforços para o tempestivo atendimento, sempre mantendo o Gestor Máximo informado sobre o transcorrer/ evolução do tema e nível de cadastramento, até o seu envio definitivo. Todos devem exercer suas atribuições com observância dos valores institucionais e atribuições/competências estabelecidas, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos nas Resoluções TCE já mencionadas e demais exigências normativas aplicáveis.

As atividades serão desenvolvidas de forma articulada pelas Unidades Organizacionais competentes do (a) SECTET, em especial as responsáveis pelas áreas financeira, jurídica, contratos, convênios e/ou termos de colaboração/fomento, termo de parceria, contrato de gestão, patrimonial, Controle Interno Setorial, dentre outras, para o devido auxílio operacional, técnico, assessoramento superior, celeridade e integridade do processo de Prestação de Contas de Gestão Anual deste(a) SECTET.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado.

Protocolo: 412433

PORTARIA Nº 055 DE 07 DE MARÇO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2012/382333;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores WANDER SOARES DE OLIVEIRA, Identidade Funcional nº 5855748/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Ciências Econômicas, e EDILAINE CRISTINA PAMPLONA MENEZES, Identidade Funcional nº 55586180/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Engenharia Sanitária, na qualidade de Titular e Suplente, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio nº 09/2013, firmado com a Universidade

Federal do Oeste do Pará – UFOPA, com a interveniência da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP, que tem por objeto a cooperação técnica e financeira entre os participantes visando à realização de ações voltadas à Ciência, Tecnologia e Inovação, através de estudos, projetos, planos de negócios, obras de infraestrutura e aquisição de equipamentos para a implementação e gestão do Parque de Ciência e Tecnologia – TAPAJÓS, doravante denominado PCT TAPAJÓS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 07 de março de 2019.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

Protocolo: 412359

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 054 DE 07 DE MARÇO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2015/489230,

R E S O L V E:

Art.1º - DESIGNAR os servidores LORENA GAMA TOBIAS, Identidade Funcional nº 5050154/3, ocupante do cargo de Agente Administrativo, e ANDRÉ CASTRO CORDEIRO, Identidade Funcional nº 5892346/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, na qualidade de Titular e Suplente, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 02/2016, firmado com o SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DE BELÉM-SETRANSBEL, CNPJ nº 04.750.006/0001-37, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de cartões e créditos eletrônicos de vales transportes, "Passe Fácil" de acordo com os pedidos efetuados pela CONTRATANTE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 07 de março de 2019.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

Protocolo: 412363

CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 01

EXERCÍCIO: 2019

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de garrações de 20 litros de água mineral sem gás para consumo dos servidores da SECTET.

DATA DE ASSINATURA: 08/03/2019

VALOR: R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).

VIGÊNCIA: 08/03/2019 a 07/03/2020

ORÇAMENTO:

PROGRAMA DE TRABALHO|NATUREZA DE DESPESA|FONTE DE RECURSO
48.101.19.122.1297.8338 339030 0101

CONTRATADO: RCVR DE OLIVEIRA LTDA. – EPP (CNPJ: 15.300.567/0001-50).

ENDEREÇO: Tv. WE – 64, nº 442, Cidade Nova VI, Ananindeua/PA, CEP 67.140-060.

ORDENADOR: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Protocolo: 412441

FÉRIAS

PORTARIA Nº 058 DE 08 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 002 de 03.01.2019, publicada no DOE nº 33.773 de 04.01.2019,

R E S O L V E: CONCEDER a servidora abaixo relacionada 30 (trinta) dias de férias regulamentares:

MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
3254488/1	Telma do Socorro Araújo de Oliveira Martins	2018/2019	01/04 a 30/04/2019

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 08 de março de 2019.

MAURICIO COELHO RIBEIRO

Respondendo pela Diretoria de Administração e Finanças

Protocolo: 412560